



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA_Nº 08/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, em favor de: CASA DE APOIO ÀS PREFEITURAS LTDA-EPP, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO PARA OS PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, TFD SEGUNDO A PORTARIA SAS/GM NO. 55, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999, NO EXERCÍCIO DE 2020, tendo como Preço da diária o valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais). Uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ibicaraí, 12 de FEVEREIRO de 2020.

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO nº. 023/2020

PARTES: Município de Ibicarai BA X Empresa CASA DE APOIO ÀS PREFEITURAS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.303.978/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO; prestação de serviço de hospedagem em casa de apoio para os pacientes do programa de tratamento fora do domicílio, TFD segundo a portaria sas/gm no. 55, de 24 de setembro de 1999, no exercício de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2020 a 31/12/2020.

VALOR DO CONTRATO R\$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais), correspondente ao total de **410 diárias**, valor a ser pago de forma parcelada, mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços executados e após a comprovação da execução.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicarai-BA, 12 de Fevereiro de 2020.

Jucirlany Rodrigues Ribeiro